

# **BOLETIM DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA RURAL**

## **- ANEXO 4 DO NOVO ACORDO DO RIO DOCE**

**13.724**

**Agricultore(a)s familiares habilitados em outubro/2025**

**40**

**Municípios no PTR Rural**

**R\$ 31,3 milhões**

**Valores previstos para outubro/2025**

**R\$ 126,1 milhões**

**Recursos repassados acumulados entre julho/2025 – outubro/2025**

### **Resultado dos Recursos Aceitos**

**372**

**Agricultores Familiares incluídos entre agosto/2025 – outubro/2025, a partir da análise dos recursos**

**Todos receberam os valores das parcelas retroativas**

**177**

**Cancelamentos** pela sobreposição indevida com recebimento do AFE/ASE do Anexo 3 entre agosto/2025 – outubro/2025

**12**

**Cancelamentos** pela sobreposição com recebimento do PTR Pesca entre agosto/2025 – outubro/2025

**26**

**Cancelamentos** por óbito entre julho/2025 – outubro/2025

### **Quem pode receber o PTR Rural?**

- 1 - Agricultores(as) familiares com propriedade produtiva em até 5 km dos rios Doce, Gualaxo do Norte ou Carmo ou, a partir do Distrito de Farias em Linhares, dentro da mancha de inundação;
- 2 - Que possuam CAF ativo ou DAP válida no dia 06/03/2025;
- 3 - Que possuam 16 anos ou mais no dia 30/09/2024;
- 4 - Que não tenha recebido auxílios ASE/AFE, previsto no Anexo 3 do Novo Acordo do Rio Doce; e Lembrando que quem recebe o PTR Pesca não pode receber PTR Rural ao mesmo tempo.

### **Qual o valor do PTR Rural?**

Um salário mínimo e meio, por 36 meses, e mais 12 meses de um salário mínimo. Em 2025, pagamento equivale ao salário mínimo e meio que corresponde a R\$ 2.277,00, já que o salário mínimo está em R\$1.518,00.

# **PTR RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

<b>Municípios</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares Incluídas entre ago/25 e out/25, a partir da análise dos recursos</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares habilitados em out/25</b>	<b>Valor previsto para out/25</b>
AIMORÉS	1	156	R\$ 355.212
ALPERCATA	2	152	R\$ 346.104
BARRA LONGA	0	666	R\$ 1.516.482
BELO ORIENTE	5	188	R\$ 428.076
BOM JESUS DO GALHO	1	47	R\$ 107.019
BUGRE	0	190	R\$ 432.630
CARATINGA	0	47	R\$ 107.019
CONSELHEIRO PENA	1	193	R\$ 439.461
CÓRREGO NOVO	0	35	R\$ 79.695
FERNANDES TOURINHO	1	63	R\$ 143.451
GALILÉIA	22	132	R\$ 300.564
GOVERNADOR VALADARES	129	402	R\$ 915.354
IAPU	0	50	R\$ 113.850
IPABA	15	289	R\$ 658.053
IPATINGA	0	1	R\$ 2.277
ITUETA	1	543	R\$ 1.236.411
MARIANA	1	515	R\$ 1.172.655



# **PTR RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

<b>Municípios</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares Incluídas entre ago/25 e out/25, a partir da análise dos recursos</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares habilitados em out/25</b>	<b>Valor previsto para out/25</b>
NAQUE	0	63	R\$ 143.451
PERIQUITO	39	470	R\$ 1.070.190
PINGO-D'ÁGUA	0	68	R\$ 154.836
PONTE NOVA	14	572	R\$ 1.302.444
RESPLENDOR	2	368	R\$ 837.936
RIO CASCA	0	41	R\$ 93.357
RIO DOCE	4	307	R\$ 699.039
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	9	1.436	R\$ 3.269.772
SANTANA DO PARAÍSO	0	64	R\$ 145.728
SÃO DOMINGOS DO PRATA	0	99	R\$ 225.423
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	29	238	R\$ 541.926
SÃO PEDRO DOS FERROS	0	5	R\$ 11.385
SEM-PEIXE	1	352	R\$ 801.504
SOBRÁLIA	2	37	R\$ 84.249
TIMÓTEO	0	4	R\$ 9.108
TUMIRITINGA	13	1.076	R\$ 2.450.052

# **PTR RURAL NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO (ES)**

Municípios	Agricultore(a)s Familiares Incluídas entre ago/25 e out/25, a partir da análise dos recursos	Agricultore(a)s Familiares habilitados em out/25	Valor previsto para out/25
ARACRUZ	0	152	R\$ 346.104
BAIXO GUANDU	55	397	R\$ 903.969
COLATINA	17	1.890	R\$ 4.303.530
FUNDÃO	0	29	R\$ 66.033
LINHARES	5	1.683	R\$ 3.832.191
MARILÂNDIA	3	700	R\$ 1.593.900
SOORETAMA	0	4	R\$ 9.108

# **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**



## **Pedido de análise de recurso para acessar o PTR Rural**

As pessoas que **ainda não estão recebendo o PTR Rural**, mas **acreditam estar dentro dos critérios de elegibilidade**, podem **solicitar a análise do seu caso** pelo **formulário disponível no site da Anater**, que é o **canal oficial** para envio de recursos: [www.anater.org](http://www.anater.org).

Quem **já enviou o pedido**, não precisa preencher novamente.

A equipe está analisando todas as solicitações recebidas. O processo de resposta **já começou** e todas as solicitações serão respondidas quando concluída a análise.

💡 Lembrando que, para aqueles que forem incluídos, **os valores devidos serão pagos retroativamente**, desde o início do programa até o momento de habilitação de cada requerente.

### **Como consultar?**

Quem quiser saber se já está recebendo o PTR Rural pode **consultar diretamente no site do MDA**, informando o número do CPF e a data de nascimento: <https://caf.mda.gov.br/consulta-ptr>

